



PORTARIA Nº. 069/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede gratificação a servidora que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 44, inciso XI da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art. 48 inciso III da Resolução nº 019/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a servidora: **MAYLANE ROCHA OLIVEIRA** - ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC-1, Matrícula nº 460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025.

Registre-se,

publique-se,

cumpra-se,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Ver. Assis Moura
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aad89c-120820251659102115**